



**MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

Dr. João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez: -----

**Torna público**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 112º, nº 1, alínea d) do CPA, que, e de acordo com o disposto no artigo 15º, nº 2 do DL nº 124/2006 de 28 de Junho, na sua atual redação, se notifica o proprietário do terreno sito no Beleiral, freguesia da Gavieira, (conforme planta de localização em anexo), para, no prazo de cinco dias a contar da data da afixação do presente edital, proceder à limpeza do terreno uma vez que o mesmo constitui perigo de incêndio. -----

Mais se notifica que, verificado o incumprimento da obrigatoriedade de gestão de Combustível no referido terreno, a Câmara Municipal, em consonância com o disposto no artigo 21º, nº 4 do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, com a atual redação, irá proceder à sua execução, sem necessidade de qualquer formalidade, efetuando o corte da vegetação e imputando ao proprietário todos os custos decorrentes da limpeza do terreno. -----

Para constar se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo do Município. -----

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 05 de Agosto de 2019

O Presidente da Câmara,

  
(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)



## ÁREA DE INTERVENÇÃO - GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS

Lugar de Beleiral, Freguesia da Gavieira

191426



553541

191426

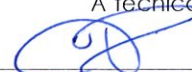
Área de Intervenção

 GEN\_QXA\_98\_2019

escala: 1:3.000

Projecção rectangular de Gauss  
Elipsoide de Hayford, Datum Lisboa  
Coordenadas Hayford-Gauss

A técnica



(Alexandra Maria Ralha Nogueira)

Data: 04SET19